



IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) FIXAÇÃO
DE TAXAS

ASSUNTO

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)
FIXAÇÃO DE TAXAS

A Assembleia Municipal de Amarante, reunida em sessão ORDINÁRIA realizada em 26 de SETEMBRO de 2014, deliberou aprovar por UNANIMIDADE, o ponto número 2 da Ordem de Trabalhos, acima descrito em assunto, com a seguinte votação:-----

VOTOS A FAVOR 52 ; **ABSTENÇÕES** = ; **VOTOS CONTRA** =

No acto da votação estavam presentes 52 elementos dos Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal.-----

Justificaram o seu voto os senhores:-----

Esta Minuta produzirá efeitos imediatos e foi aprovada na data acima mencionada por UNANIMIDADE.-----

Amarante/Assembleia Municipal, 26 de SETEMBRO de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL [assinatura]

O PRIMEIRO SECRETÁRIO [assinatura]

O SEGUNDO SECRETÁRIO Joana Filipa Leixas Tagalhães



CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

[Handwritten signature]
[Handwritten number 5]

Deliberação n.º 949/2014

Reunião de 15/09/2014

Nº 05 DA ORDEM DE TRABALHOS

Deliberado,

(O Presidente da Câmara)

ASSUNTO:- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação de Taxas.- (Registo n.º 9326/2014/09/10).- (Proposta do Exm.º Senhor Presidente da Câmara)

DELIBERAÇÃO:

A Câmara delibera aprovar a proposta do Senhor Presidente e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.

Para efeitos imediatos.

[Large handwritten signature]



Aprovado por unanimidade



Aprovado por maioria



PROPOSTA

Assunto: "Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação de Taxas.



O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial dos prédios urbanos situados, na área do Município e constitui, de entre o catálogo do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9, receita própria dos Municípios onde os mesmos se localizem.

Feita a harmonização fiscal de todos os prédios ao abrigo das operações de avaliação do Código do Imposto Municipal de Imóveis (CIMI), é nossa intenção de os manter na taxa mínima de 0,3%, conquanto que, as mais das vezes, o valor tributário excederá o valor praticado no mercado imobiliário.

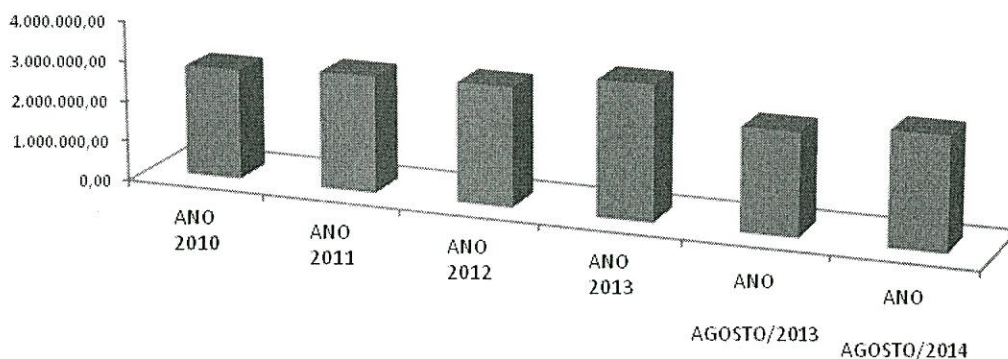
Com esta medida fiscal, que faz deste Município, ano após ano, figurar junto daqueles que têm a taxa mais baixa de IMI do distrito do Porto, consegue-se manter a nossa capacidade de gerar receita sem prejudicar a atividade do Município e sem onerar os proprietários dos imóveis.

De acordo com os dados da execução orçamental, reportada a 31 de agosto último, a receita corrente obteve uma diminuição de 3%, correspondendo em termos absolutos a 458.838 euros, ao passo que a despesa corrente teve uma variação negativa de 1% (67.773euros)¹.

Por outro lado, o IMI arrecadado, com dados a 31/08/2014, quando comparado com o período homólogo, sofreu uma variação positiva de 10%, correspondendo em termos absolutos a 256.009 € (fonte: dados da execução orçamental a 31/08/2014,) e totalizando o montante de 2.823.286 €.

Para melhor perceção da receita arrecada em sede de IMI, mais concretamente o período relativo aos quatro últimos anos económicos, a evolução registada com valores positivos é a constante do gráfico 1:

Gráfico 1 - IMI - evolução



¹ Com informação a 31/08/2014.

Assim, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, alínea c), do artigo 112.º do CIMI, conjugado com o disposto na alínea c), n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9,

Propõe-se que a Exm.ª Câmara delibere,

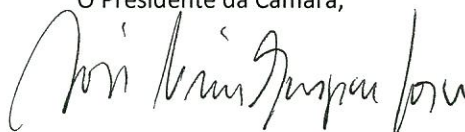
a) Aprovar a taxa a aplicar neste ano relativos aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI em 0,3% (valor mínimo).

E, em consequência,

b) Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação e consequente fixação da taxa referida em a).

Paços do Município de Amarante, 10 de Setembro de 2014.

O Presidente da Câmara,



José Luís Gaspar Jorge

SEGUNDA FEIRA, 27 OUTUBRO 2014

Município de Amarante
NIF: 50110752

Início

Os Seus Serviços

Entregar

Registar Taxas

Taxa Municipal

Taxa Municipal inserida com sucesso para o Município de AMARANTE.

TAXAS VIGENTES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE

Ano	Taxa Urbana	Taxa Urbana IMI	Taxa Rústica
2014	-	0,300	0,80

HISTÓRICO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE AMARANTE

Ano	Taxa Urbana	Taxa Urbana IMI	Taxa Rústica
2013	0,800	0,300	0,80
2012	0,800	0,300	0,80
2011	0,700	0,200	0,80
2010	0,700	0,200	0,80
2009	0,700	0,200	0,80
2008	0,700	0,200	0,80
2007	0,800	0,300	0,80
2006	0,800	0,300	0,80
2005	0,800	0,300	0,80
2004	0,800	0,400	0,80
2003	0,800	0,400	0,80
2002	0,900	0,400	0,80
2001	0,700	0,400	0,80
2000	0,900	0,000	0,80
1999	0,900	0,000	0,80
1998	0,900	0,000	0,80
1997	0,900	0,000	0,80
1996	0,800	0,000	0,80
1995	0,900	0,000	0,80
1994	1,100	0,000	0,80
1993	1,100	0,000	0,80
1992	1,100	0,000	0,80
1991	1,100	0,000	0,80
1990	1,100	0,000	0,80
1989	1,100	0,000	0,80

Poderá também estar interessado em: